



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**Edital PPG-BIO nº 5/2021 de 14 de dezembro de 2021****EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS****1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado.
- 1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- 1.3 Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: [biociencias@ufcsa.edu.br](mailto:biociencias@ufcsa.edu.br) e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: <https://www.ufcsa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

**2. DAS BOLSAS**

- 2.1 O PPGBio dispõe de cota limitada de bolsas de estudo. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital.
- 2.2. As cotas de bolsas de mestrado terão prazo de duração da bolsa de até 24 meses, dependendo da disponibilidade financeira dos recursos da Universidade e da disponibilidade de cotas pela CAPES, CNPq ou outra agência de fomento.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas de **16 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022 até às 23h59**, mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O candidato deverá acessar o Sistema de processos seletivos da UFCSA, no endereço <https://processoseletivo.ufcsa.edu.br/>, e realizar seu login a fim de proceder à inscrição no **Processo seletivo para bolsas de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências**.

**3.2 Documentos necessários para a inscrição:**

- 3.2.1 Ficha de inscrição do candidato (estudante) (Anexo I);
- 3.2.2 Cópia de documento de identificação com foto válido no Brasil;
- 3.2.3 Cópia de diploma de graduação ou declaração de possível colação de grau;
- 3.2.4 Carta com aceite do orientador, informando que está ciente de que o aluno fará a seleção para a bolsa (Anexo II);
- 3.2.5 **Currículo Lattes documentado do candidato. As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único em formato .PDF, obedecendo à ordem da Barema** (Anexo III). Produções publicadas em jornais científicos predatórios não serão considerados para fins de pontuação de Currículo.
- 3.2.6 Barema preenchida (Anexo III);
- 3.2.7 Declaração para o processo seletivo (Anexo IV).
- 3.2.8 Resumo de projeto de pesquisa, com no máximo 700 (setecentas) palavras. Incluindo os seguintes itens: Introdução, objetivos, justificativa, metodologia e resultados e impactos esperados.
- 3.2.9 Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto aos demais documentos.
- 3.3 O candidato e o orientador, ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.4 A homologação da candidatura está atrelada à entrega da documentação (conforme itens 3.2), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.
- 3.5 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital.
- 3.6 O horário limite para inscrições e recursos no presente Edital será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.
- 3.7 Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 3.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [biociencias@ufcsa.edu.br](mailto:biociencias@ufcsa.edu.br). O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h (dezesete horas), horário de Brasília, em dias úteis.
- 3.9 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGBio em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.
- 3.10 Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPGBio não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da candidatura.

**4 PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão avaliadora composta por, no mínimo, 3 membros, designada pela Comissão Coordenadora do PPGBIO especificamente para este fim.
- 4.2 A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:
- 4.2.1 Análise de Currículo Lattes do candidato, conforme Barema (Anexo III) e documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição.

4.2.2 Avaliação de defesa pública de memorial, conforme itens descritos no Anexo V. A defesa pública do memorial será realizada entre os dias **18 e 25 de janeiro de 2022**, através da plataforma Google Meet, em horário definido pela comissão avaliadora. A sessão será de 45 minutos, sendo que o candidato terá até 20 minutos para apresentar seu memorial (trajetória acadêmica e resumo do projeto). Durante a apresentação e defesa a câmera do candidato deverá permanecer aberta. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação. Ao candidatar-se ao processo seletivo, o candidato concorda com a gravação da etapa descrita no item 4.2.2.

4.3 A nota final será constituída pela análise do Currículo *Lattes* do candidato (peso 50) e defesa de memorial (peso 50).

4.4 Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 4.2 e 4.3.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Mestrado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

5.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na defesa de memorial para fins classificatórios.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

5.4 As bolsas poderão ser implementadas apenas mediante comprovação da finalização do curso de graduação.

## 6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	16/12/2021 – 10/01/2022 até às 23h59
Publicação das inscrições homologadas	12/01/2022
Período para recurso das inscrições homologadas	13/01 a 14/01/2022 até às 23h59
Publicação da composição da comissão avaliadora	17/01/2022
Publicação das inscrições homologadas após período de recurso	17/01/2022
Análise do currículo	18/01/2022 – 25/01/2022
Apresentação pública de memorial	18/01/2022 – 25/01/2022
Divulgação do resultado preliminar	27/01/2022
Período para recurso e avaliação	28/01/2022 a 01/02/2022 até às 23h59
Homologação do resultado final	03/02/2022

6.1 Os comunicados serão divulgados no *site* institucional: <http://ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.

7.2 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o email [biociencias@ufcspa.edu.br](mailto:biociencias@ufcspa.edu.br) dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

7.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.6 Em consonância à Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 e Ordem de serviço 01/2019 da PROPPG, no ato da concessão da bolsa, o candidato não poderá ter vínculo empregatício. Além disso, é vedado o acúmulo de bolsas.

7.7 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Marilu Fiegenbaum

Coordenadora do PPG Biociências

Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

## 1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF (brasileiros) ou Passaporte (estrangeiros):	
Carteira de Identidade:	Órgão e data de emissão:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:
Lattes (colocar link para o Lattes ou similar):	
ORCID:	

## 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

## Graduação:

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

## Pós-Graduação:

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Nível: ( ) Lato sensu ( ) Mestrado
Bolsa: ( ) CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERGS ( ) Outras
Orientador:
Ano de Conclusão:

## Estágio e bolsa:

Estágio 1:
Bolsa: ( ) CNPq ( ) PIBIC/CNPq ( ) FAPERGS ( ) Outras
Período:
Orientador:
Estágio 2:
Bolsa: ( ) CNPq ( ) PIBIC/CNPq ( ) FAPERGS ( ) Outras
Período:
Orientador:

## 3. PROJETO DE PESQUISA E ORIENTADOR:

Título:
Linha de pesquisa do PPGBio: <input type="checkbox"/> Estudos funcionais e estruturais de moléculas com potencial biotecnológico <input type="checkbox"/> Estudo integrado dos mecanismos biológicos envolvidos nas doenças crônicas multifatoriais <input type="checkbox"/> Genética Humana <input type="checkbox"/> Neurobiologia celular e molecular
Nome do orientador:
Nome do coorientador (se houver):

**4. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (NO MÁXIMO 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)**

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências  
 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação/tese.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO ORIENTADOR

**ANEXO III - BAREMA**

QUESITOS	PONTUAÇÃO
<b>Títulos Acadêmicos</b>	
1. Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/o Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>Atividades Científicas ou Técnicas</b>	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º ou último autor</u> . IF >= 4 - 20 pontos IF 2,0 - 3,99 - 15 pontos IF 0,5 a 1,99 - 10 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - 5 pontos	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u>	

IF >= 4 - 15 pontos	
IF 2,0 - 3,99 - 10 pontos	
IF 0,5 a 1,99 - 5 pontos	
indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - não pontua	
4. Capítulo de livro (nacional 5 pontos e internacional 10 pontos por capítulo)	
5. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado em anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos. O trabalho será pontuado apenas uma vez (como pôster ou como resumo)	
6. Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos	
7. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
8. Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza que não curriculares pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
9. Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
10. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>Atividades Relacionadas ao ensino</b>	
11. Experiência docente nível médio na área das ciências por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos	
12. Experiência docente nível superior por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
13. Monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
14. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos	
15. Orientação e/ou co-orientação de TCC e/ou especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos	
16. Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
<b>Outros</b>	
17. Cursos de extensão ministrados (com no mínimo 5h de duração cada/1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos	
18. Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 09 pontos	
<b>TOTAL</b>	

\*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGBio

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa.

Em caso de concessão de bolsa:

- 1) estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.
- 2) me comprometo a me dedicar ao PPGBio (40 h semanais). Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir o mestrado no prazo (24 meses).
- 3) estou ciente de que na impossibilidade de concluir o Curso ou abandono o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do candidato por extenso e assinatura

### ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO – APRESENTAÇÃO E DEFESA DE MEMORIAL

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

Projeto:

#### AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MEMORIAL – candidato deverá apresentar breve ideia de projeto de pesquisa e sua trajetória acadêmica

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Contemplar na apresentação da defesa do memorial os seguintes pontos:

##### I - TRAJETÓRIA ACADÊMICA

- Formação acadêmica (graduação, especialização, cursos, estágio ou trabalho na área, etc...);
- Participação em atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, grupos de pesquisa, etc...);
- Produção acadêmica (resumos, artigos, capítulos, palestras, cursos, etc...);
- Motivação acadêmica (o que o mestrado pode agregar na sua trajetória);
- Outras informações que o candidato julgar relevantes.

##### II - PROJETO

- Apresentar a linha de pesquisa do orientador;
- Apresentar a ideia principal e o resumo do projeto;
- Relacionar sua trajetória com o projeto a ser desenvolvido;
- Relevância do projeto e contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação;
- Inserção social da proposta.

Quesitos	Peso	Nota	Observações
Apresentação possui racional definido e as informações são apresentadas de forma clara	0,2		
Experiência acadêmica	0,2		
Apresentação contempla ideia geral de projeto a ser desenvolvido	0,2		
O candidato emprega linguagem adequada ao apresentar e responder questionamentos	0,2		
Motivação para realização do mestrado	0,2		
<b>Média</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum**, **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências**, em 14/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura**, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291406** e o código CRC **8B16EA3C**.

---